SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1939/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 016355/2012-33**,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ANA LÍDIA FERREIRA FERREIRA, matrícula SIAPE/1678165,** ocupante do cargo de Secretária Executiva, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) desta Universidade, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **20 de abril a 17 de agosto de 2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 5 de junho de 2012.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor

Referência para concessão administrativa de licença-maternidade: Processo n. 016860/2012.